

do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Amora, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 26 415/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, de Sandra Isabel Domingos Leitão Pereira, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Seixal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 26 416/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale, no uso da competência subdelegada, foi autorizada a transferência de Isadora Raquel Ferreira Cabral, enfermeira graduada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Costa de Caparica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 26 417/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale, no uso da competência subdelegada, foi autorizada a transferência de Maria Dulce Pereira Santos Lopes, enfermeira graduada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Cova da Piedade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Rectificação n.º 1958/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, o aviso n.º 25 117/2006, referente ao concurso para enfermeiro-chefe, rectifica-se onde se lê «Maria Madalena Fialho Mourato da Silva» deve ler-se «Maria Madalena Fialho Mourata da Silva».

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 13 810/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assessor principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social

1 — Faz-se público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da

categoria de assessor principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho são os serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos na área para que abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomada de decisão.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário, detentor da categoria de assessor de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, e reunir os requisitos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9 — Os critérios de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Pedido para ser admitido o concurso, e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados);

c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do

tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três anos ou cinco anos relevantes para efeito de concurso, consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Cristina Gonçalves Patrão, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

1.º Maria de La Sallette Castro Teixeira Brito, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Clara Angelina Silva Osório, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

1.º Idolina da Conceição Farto Baptista, assessora principal de serviço social do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

2.º Isabel Maria Beirão Amador Bezerra, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

5 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Aviso n.º 13 811/2006

1 — Faz-se público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de 34 lugares de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a prover constam do mapa anexo a este aviso.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

2.3 — O concurso é válido para os lugares referidos no mapa anexo, bem como para aqueles que possam resultar da movimentação de médicos já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, e esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58 da secção v do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90 e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto,

a entregar pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4.º, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), da secção vi do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada no expositor do átrio desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4.º, 4049-002 Porto, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

7.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção vii do Regulamento dos Concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Pedro Portugal Moura Relvas, chefe de serviço desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Celsa Borges Magalhães Rio, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. José Maria Silva Henriques, assistente graduado desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paz Neves Trigueiros Correia Alves, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde.

Dr.ª Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde.

12 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

ANEXO

Mapa de vagas

Amarante — dois lugares.

Arcozelo e Boa Nova, Unidade de Arcozelo — dois lugares.

Baião — um lugar.

Carvalhos — um lugar.

Felgueiras — dois lugares.

Gondomar e Foz do Sousa, Unidade da Foz do Sousa — dois lugares.